



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
POLO DE INOVAÇÃO VITÓRIA

PORTARIA Nº 2, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO POLO DE INOVAÇÃO VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria Ifes nº. 2.797/2015 publicada no DOU de 06.10.2015 e retificada em 20.10.2015,

RESOLVE:

Aprovar o Regulamento para Seleção de Projetos de PD&I com financiamento do Polo EMBRAPPII Ifes, apreciado e aprovado pelo Comitê Técnico Científico do Polo de Inovação Vitória em 24/10/2016.

MARCELO LUCAS PEREIRA MACHADO
Diretor Geral